



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2025 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 31 de março de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DO ANO DE 2026, EM RAZÃO DO PERÍODO DA SEMANA SANTA, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Rafael, no dia 02 de abril de 2026, em Razão do Período da Semana Santa, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 31 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCA DJANE MELO BARACHO**, matrícula nº. 255/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01 de abril de 2026 a 29 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCO TOMAZ DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº. 163/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01 de abril de 2026 a 29 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de março de 2026

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 09/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: AL PROMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.566.938/0001-53. OBJETO: Modificação unilateral da Dotação Orçamentária do CONTRATO Nº. 09/2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 06/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: VP PROMOCOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.170.146/0001-68. OBJETO: Modificação unilateral da Dotação Orçamentária do CONTRATO Nº. 06/2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 10/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: VANUBIA BARRETO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 50.775.108/0001-24. OBJETO: Modificação unilateral da Dotação Orçamentária do CONTRATO Nº. 10/2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é Contratação de clínica especializada no tratamento de dependência química, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **N M DE ANDRADE DO NASCIMENTO CLINICA DE RECUPERACAO** (CNPJ: 24.798.591/0001-52), no valor total **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, com amparo legal no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 31 de março de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é Contratação de clínica especializada no tratamento de dependência química, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **R. N. DA CUNHA JUNIOR** (CNPJ: 19.357.004/0001-50), no valor total **R\$ 63.210,00 (SESENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)**, com amparo legal no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 31 de março de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2025 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 31 de março de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de ar-condicionados para atender as demandas do município de São Rafael/RN, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **62.277.349 MARIA EDUARDA BEZERRA SILVA (CNPJ: 62.277.349/0001-22)**, no valor total R\$ 64.955,00 (SESENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), com amparo legal no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 31 de março de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 DECISÃO

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 003/2025 e na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal “opina-se pelo **NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa RV TURISMO LTDA**, mantendo-se integralmente a decisão do Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora a empresa JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.”;

CONSIDERANDO, a decisão do Pregoeiro do Município, que conhece “o recurso administrativo interposto pela empresa **RV TURISMO LTDA - Ltda/Eireli (CNPJ nº 12.033.641/0001-21)**, por estar **tempestivo e formalmente admissível**, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, pelos fatos e fundamentos expostos, mantendo a empresa **J S LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 01.635.950/0001-55 vencedora do certame”;

DECIDO: Conhecer os recursos protocolado pela empresa **RV TURISMO LTDA**, tendo em vista que foram protocolados tempestivamente, para no mérito negar seguimento, mantendo a empresa **J S LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 31 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2026 – GP – C.M.S.R.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Ronilucia da Silva, matrícula nº 03, funcionária comissionada, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de São Rafael, 20 (vinte) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 para serem gozadas de 01 de abril 2026 a 20 de abril de 2026, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Rafael (RN), 31 de março de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente

FÁBIO DA COSTA VALE
1º Secretário

JOSÉ CARLOS GONÇALO
2º Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90 - sediada na Rua João Pessoa, nº 267 – Sala 9 - COND EDF Cidade do Sol - Bairro Cidade Alta - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/04/2026 a 01/04/2027

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais **12 (doze) meses**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 30.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

São Rafael/RN, 31 de março de 2026.

Cicero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.

CONTRATADO: 59.319.258 EDMILSON CALIXTO DA SILVA FILHO – CNPJ: 59.319.258/0001-06 - sediada na Rua Umarizal, nº 1968 – Sala 6 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais **12 (doze) meses**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais).

VIGENCIA: 02/04/2026 a 01/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 01 – Poder Legislativo



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2025 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 31 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael
Função: 01 – Legislativa
SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.
São Rafael/RN, 31 de março de 2026.

EM BRANCO

Cicero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

EM BRANCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.
CONTRATADA: JOAO TEIXEIRA NETO – CNPJ: 08.304.859/0001-04 - sediada na Rua Gov Jose Varela, nº 111 – Centro – São Rafael/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais **12 (doze) meses**.
VALOR GLOBAL: R\$: 42.056,80 (Quarenta e dois mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: 04/04/2026 a 03/04/2027

EM BRANCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael
Função: 01 – Legislativa
SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

EM BRANCO

São Rafael/RN., 31 de março de 2026.

Cicero Pinheiro Tavares
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO